

Distribuição Des. e Ins.  
Deputado, assi - como  
ao Governo Regional -

19-04-2020.

Ami Gueary.

## PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 44/XII – “REGIME JURÍDICO DO TRANSPORTE DE ANIMAIS DE PRODUÇÃO NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES”

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores apresenta as seguintes propostas de alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional:

#### «Artigo 3.º

##### Condições gerais aplicáveis ao transporte de animais de produção

1. Sempre que as condições meteorológicas não sejam adequadas para o transporte marítimo de animais vivos, a comprovar mediante previsão do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., com antecedência prevista até duas horas antes do embarque, não pode realizar-se, mediante decisão do médico veterinário do Serviço de Desenvolvimento Agrário de ilha (SDA);
2. (...)
3. (...)
4. (...)
5. É imediatamente suspenso o início do transporte planeado pelo organizador quando a entidade fiscalizadora verifique que não estão cumpridas todas as condições para a sua efetivação. »

Aprovado  
20-4-2022  
Ami Gueary.

Aprovado  
20-4-2022  
Ami Gueary.

#### «Artigo 4.º

##### Operações de carga e descarga dos animais

1. Os Serviços de Desenvolvimento Agrário de ilha (SDA), através do respetivo médico veterinário, deverão acompanhar as operações de carga e descarga dos animais.
2. (...)
3. (...)
4. (...)
5. (...)
6. (...)
7. (...)
8. (...))»

Aprovado  
20-4-2022  
Ami Gueary.

«Anexo III  
(a que se refere o número 3 do artigo 6.º)

*Aprovado  
20/04/2022  
A. G. G.*

a) Bovinos

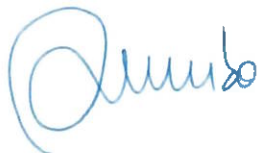
**Tabela 1 – Densidade animal aplicável ao transporte marítimo de bovinos em contentor)**

Peso Vivo (Kgs)	M <sup>2</sup> /animal
200 a 300	0,81 a 1,0575
300 a 400	1,0575 a 1,305
400 a 500	1,305 a 1,5525
500 a 600	1,5525 a 1,8
600 a 700	1,8 a 2,025

»

Horta, 19 de abril de 2022.

Os Deputados



Joana Pombo



José Gabriel Eduardo



Vasco Cordeiro



Andreia Costa



Miguel Costa



Sandra Faria